



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/010/96, em 01 de abril de 1996.

Exmº Sr.
Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em votação secreta
Aprovado por 08 (oito) votos a favor;

02 (dois) contrários e 02 (dois) abster-se.

EM 04/04/96.

Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 010/96

"Dispõe sobre a denominação de Vila Amabili Rosignoli a logradouro público desta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Célio Botaro a denominação de Vila Amabili Rosignoli, para o beco público, situado à Rua Cel. Manoel Teixeira, ao lado do nº 63, que não possui denominação oficial instituída por Lei;

2º)- Junta para tanto, Certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá e larga justificativa onde discorre sobre a vida da homenageada;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente, sendo o presente parecer assinado por um membro suplente, em virtude da iniciativa do Projeto ser de um dos integrantes da CLJR.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.
É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente

Itamar dos Santos
Vereador Itamar dos Santos
Titular

Benjamin Fortunato Lopes
Vereador Benjamin Fortunato Lopes
Suplente